



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 43/77

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo; no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35, item III a do Regimento Interno ,

R E S O L V E :

- Art. 1º - Conceder a Srta. Terezinha Angela Sarmenghi, Diretora Administrativa desta Câmara, uma licença de 15 (quinze) dias, a partir do dia 25 do corrente mês e ano, para fim de tratamento de Saúde, conforme atesta médico apresentado.
- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 25 de novembro de 1977.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara